

DIÁRIO
OFICIAL



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

- PORTARIAS – NOMEIA FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....
- PORTARIA Nº 365/2024 – DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....



**PORTARIAS – NOMEIA FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 363, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

“NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
NO MUNICÍPIO DE MORRO DO
CHAPÉU, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica nomeado o Servidor **Arthur Antônio Figueredo de Oliveira Batista**, matrícula nº 22198, FISCAL DO CONTRATO nº 184/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48 e a empresa GUTO DE AZEVEDO CONSTRUÇÕES, PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.539.193/0001-35, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MUNICIPALIDADE, DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DIVERSAS (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADORES, TOLDOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, ETC), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, VISANDO ATENDER À REALIZAÇÃO DE PEQUENOS E GRANDES EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA.

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário, especialmente as contidas na **Portaria nº362, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Morro do Chapéu, Bahia, 06 de Novembro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 364, DE 06 DE NOVEMBRO 2024.

“NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
NO MUNICÍPIO DE MORRO DO
CHAPÉU, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **Arthur Antônio Figueredo de Oliveira Batista**, matrícula nº 22198, FISCAL DO CONTRATO nº 047/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48 e a empresa GRÁFICA VITÓRIA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.492.384/0001-23, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário, especialmente as contidas na **Portaria nº243, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Morro do Chapéu, Bahia, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 344 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
seaf@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929



PORTARIA Nº 365/2024 – DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº 365, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à servidor público municipal e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no 180, da Lei Municipal nº 1.283/2021, e de acordo o que conta no processo administrativo disciplinar nº 03/2024,

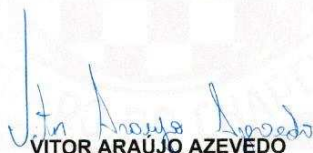
RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a **Elicassio Alves Souza**, brasileiro, contratado temporariamente para exercer a função de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 21701, a penalidade de demissão, do art. 146, inciso III, da Lei Municipal nº 1.283/2021, por ter infringido o disposto nos incisos V e VII do Art. 151, da Lei Municipal nº 1.283/2021, para rescindir administrativamente o contrato de prestação de serviços por tempo determinado nº 036/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Vice-Prefeito, 06 de novembro de 2024.


VITOR ARAÚJO AZEVEDO

Vice-Prefeito Municipal de Morro do Chapéu